



AUTORIZAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO

Nº 010/2024

VALIDADE: 31/07/2025

O Secretário do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Santana do Acaraú - SDRMA, através do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DILIFA, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme a Lei Federal nº 6938/81, e as Leis Municipais nº 1680/2018 e nº 1.863/22, bem como a Resolução do CONAMA nº. 237/97 e embasado no Parecer Técnico de nº. 010/2024-SDRMA expede a presente AUTORIZAÇÃO que autoriza a:

Nome / Razão Social: FRANCISCO RIGOBERTO VASCONCELOS JUNIOR

CPF / CNPJ: 033.013.093-56

Endereço: FAZENDA PORÇÕES, ZONA RURAL,

Município: SANTANA DO ACARAÚ - CE, CEP: 62.150-000.

Processo: **010/2024- AUAS - DILIFA/SDRMA**

AUTORIZAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO DE SOLO (AUAS) PARA LIMPEZA DE ÁREA RURAL (VEGETAÇÃO INVASIVA), E PLANTIO DE CAPINEIRA, EM UMA ÁREA DE 2 HA; LOCALIZADO NA FAZENDA PORÇÕES, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. COM COORDENADAS: 03° 25'42,97" S e 40° 11'05,64" O.

CONDICIONANTES:

- **O material lenhoso deverá ser destinado corretamente;**
- Fica o autorizado responsável pelo replantio de outras espécies no local, para compensação;
- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Proteger a fauna e a flora, conforme determina a Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/98);
- Esta licença não contempla a supressão de espécies vegetais presentes na área de interesse, estando o interessado sujeito a sanções previstas na Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/98);
- O procedimento deve ser acompanhado por técnico com conhecimento em cortes de árvores;
- O procedimento ficará passível de fiscalização pela DILIFA.

Santana do Acaraú/CE, 31 de Julho de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS FILHO

Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

FRANCISCO DAS CHAGAS DE ABREU NETO

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú